



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI MUNICIPAL 933/2012

Câmara Mun. de Eldorado
Protocolo Nº 341/2012

13 DEZ. 2012
Recebido Expedido ()
[Handwritten signature]

"CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE CEDENCIA DE MAQUINÁRIO PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO PARA FINS DE PREPARO DE SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a cedencia de maquinário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento e do Departamento Municipal de Agricultura pertencente à Prefeitura Municipal de Eldorado (trator com implementos) e subsídios de calcário, visando preparo de solo de área localizada na estrada que dá acesso a Fazenda São Pedro e São Paulo, a dois quilômetros da divisa do Município de Eldorado e Iguatemi, para o arrendatário, Senhor Antoninho Vendrusculo, brasileiro, casado, Inscrito no CPF sob o nº. 356.123.471-49, residente e domiciliado na Rua Irma Aristela 831, nesta cidade de Eldorado, para fins de plantio de melancia/safra 2012.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, aos doze dias do mês de junho de 2012.

[Handwritten signature]
MARTA MARIA DE ARAUJO

Prefeita Municipal

E-Mail: pme@rgp.com.br

Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1191 - Centro - CEP 79970-000 - Eldorado - MS.

Fone: (67) 3473-1301 - CNPJ 03.741.675/0001-80